



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 169/2022.**

**CONCEDE DESVIO DE FUNÇÃO À SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Com base no Decreto 025/2014 de 16 de abril de 2014, Artigo 11º, § 2 e, de acordo com o Atestado Médico para desvio de função, determinar o desvio de função da servidora ANA MARIA FURTADO FERREIRA, que é nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professora readaptando-a no desvio de função para exercer outras atividades, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de julho de 2022

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**JAKSON DE OLIVEIRA RIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.